



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF -
www.stj.jus.br

PORTARIA STJ/GDG N. 605 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Designa a equipe responsável pela contratação de empresa para prestação de serviços continuados de atendimento técnico de telefonia, com dedicação exclusiva de mão de obra, a ser prestado nas dependências do Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 19.3, X, *b*, do Manual de Organização do STJ, e considerando o contido no Processo STJ [022374/2023](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento da contratação de empresa para prestação de serviços continuados de atendimento técnico de telefonia, com dedicação exclusiva de mão de obra, a ser prestado nas dependências do Superior Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. Integram a equipe os seguintes servidores:

I – Como integrantes administrativos:

- a) Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015 (Titular) ([Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 280 de 8 de abril de 2024](#))
- b) Tiemi Umebara, matrícula S072847 (suplente) ([Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 280 de 8 de abril de 2024](#))

II – Como integrantes requisitantes:

- a) Rodrigo Cardoso da Silva, matrícula S071468 (titular);
- b) Guilherme Augusto Leite Alves, matrícula S074009 (suplente);

III – Como integrantes técnicos:

- a) Nelton Mendes da Silva, matrícula S032314 (titular);

b) Carlos Magno Moura Alves Fernandes, matrícula S020103 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA